

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS COMPONENTES DO GRUPO NEGEP, NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2021

Em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 25.224, de 14 de Julho de 2020, que constitui o Grupo de trabalho Multidisciplinar, denominado "Núcleo Especial de Gestão de Programas" - NEGEP, no âmbito do Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, e Decreto nº 25.267, de 4 de agosto de 2020, onde estabelece as diretrizes e boas práticas de transparência em comissões e grupo de trabalho, estabelecendo assim as atribuições e respectivos cargos de cada integrante deste Grupo, vimos relatar todos os trabalhos que foram desenvolvidos no período de Abril à Junho de 2021, conforme segue:

Neste período foram realizadas 03 (três) reuniões, nas datas de 14 de Abril de 2021 ID (0017444552), 20 de Maio de 2021 ID (0018096720) e 29 de Junho de 2021 ID (0019740515), onde foram relatadas em cada uma das atas epigrafadas, todas as demandas e providências a serem adotadas, pelos membros do Grupo NEGEP, visando a regularização das falhas apontadas pelo Agente Financeiro, inerente as prestações de contas, dos recursos que foram repassados pelo PROINVESTE, através do Contrato de Financiamento n. 20/00012-X, ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, como também, todas as providências a serem tomadas quanto a publicação no portal de transparência do DER, de todos os recursos que foram aplicados nos empreendimentos dos componentes do Quadro de Usos e Fontes, tais como: Implantação, melhorias e ampliação dos serviços de saúde, Habitação, construção de presídios, obras civis e rodoviárias em todo o Estado de Rondônia.

Informamos que realizamos reunião com o senhor Oscar, sobre as alterações realizadas nas planilhas das prestações de contas inerente ao ID -101, onde o mesmo nos informou que deveríamos fazer uma correção de R\$: 0,01 (um centavo), e após encaminhar a planilha editável, como também, foi abordado a urgência na realização da celebração do 3º termo aditivo, haja vista que contempla as alterações dos quadro de usos e fontes (QUF), que havia sido prevista o valor de R\$: 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) e foi utilizado R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais), como também, o recebimento do saldo a ser liberado no valor de R\$: 46.984.000,00 (quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Informamos ainda, que em reunião realizada neste DER, com o senhor RONIE e OSCAR, representantes do Banco do Brasil S/A (Agente Financeiro), questionamos sobre a solicitação realizada nos RED's 15 à 24, onde solicita a apresentação de licenças ambientais, nas prestações de contas que foram apresentadas através destes RED's, porém, esclarecemos da impossibilidade no atendimento, já que refere-se a recursos aplicados em exercícios anteriores.

Esclarecemos por fim que foi realizado alteração de integrantes do Grupo de Trabalho, a qual houve a substituição da Servidora Josiflânia Gonçalves de Figueiredo pela servidora Jaqueline Salvi Soares, conforme portaria publicada em Diário Oficial do Estado de Rondônia e devidamente disponibilizada no Portal da Transparência do NEGEP.

Por fim, informamos que estamos dando continuidade nos lançamentos no Portal de Transparência, de todos os atos e informações dos trabalhos que foram realizados pelo grupo do NEGEP, até o presente momento, tais como: Atas de Reuniões, Portarias, Prestações de Contas, Relatórios de Atividades Desenvolvidas, etc, visando a transparência dos trabalhos que vem sendo realizados e possibilitando assim, que estejam disponíveis para conhecimento de toda a sociedade.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JAQUELINE SALVI SOARES

Técnico de Diligência

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 28/09/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 29/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SALVI SOARES, Assessor(a)**, em 30/09/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 01/10/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019475425** e o código CRC **436AD508**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.396261/2020-96 SEI nº 0019475425